



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **28 de março de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo nº 06/17, requerimento nº 106/18, em que é requerente Phillip Mollet Unipessoal, Lda, com sede em Redondo, solicitando a aprovação das especialidades referentes à construção de um pavilhão industrial / armazém, na Zona Industrial de Redondo, lote 77, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, com base no parecer técnico datado de 21 de março de 2018, aprovar o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 1/18, em que é requerente Maria Teresa Chambel Charro Matias, Residente em Aldeias de Montoito, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura, referentes à reconstrução de garagem e arrumos, no prédio sito no Beco dos Calistos, nº 1, Aldeias de Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 2/18, em que é requerente Jacinto Francisco Queimado Gens, Residente em Santa Susana, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referentes à alteração de fachada da moradia unifamiliar, sita no Foro do Clérigo, Santa Susana.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 10/18, em que é requerente José Maria Cardinha da Silva, Cabeça de Casal de Herança de, residente em Redondo, solicitando a aprovação do projeto referente à legalização de garagem e arrumos, no prédio sito na Rua de São Pedro, nº 26, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.

Expediente

Presente um requerimento em nome de Arnaldo Perdigão Carmelo Rosa, solicitando que a Câmara prescindia do direito de preferência relativamente ao prédio sito na Zona Industrial de Redondo, lote 31A, em Redondo, que pretende vender a Alfredo Parreira – Comércio de Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Ldª.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do prédio supra referido.

Presente um ofício da Sociedade Artística Reguenguense, Secção de Motorismo, solicitando o parecer relativamente à passagem pelo concelho de Redondo, da edição Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal, que se realiza entre os dias 25 e 27 de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem pelo concelho de Redondo, da edição Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal.

Presente um requerimento da empresa Joaquim Silva, a solicitar autorização para montagem do Circo Brasil, entre os dias 09 e 16 de abril de 2018, solicitando ainda a isenção de taxas, oferecendo os bilhetes às crianças até aos 12 anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a montagem do circo nas datas solicitadas. Mais deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção do pagamento de taxas, dando como oferta os bilhetes às crianças até aos 12 anos de idade.



Presente um requerimento da Associação Jovem de Redondo, com sede em Redondo, solicitando a licença especial de ruído para a realização do evento “Red-Light Zone”, a levar a efeito no dia 31/03/2018, na sede da Associação.

O Senhor Presidente informou que, funcionando a sede da Associação Jovem nas duas salas do 1º andar da antiga escola primária de Redondo, deve ser fixada a capacidade do espaço, tendo em conta a sua área, em 150 pessoas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, autorizar a licença especial de ruído até às 04,00h do dia 01/04/2018. Mais deliberou fixar a capacidade para o local de realização do evento em 150 pessoas.

Presente a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Redondo e a APQV – Associação Portuguesa da Qualidade de Vida e que visa a colaboração em todas as atividades desenvolvidas por ambos os outorgantes no âmbito da qualidade de vida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a assinatura do referido protocolo, desde que o mesmo não traga encargos financeiros ao município e não lhe impute a obrigação de promoção de atividades.

Presente um requerimento da empresa Fita Preta Vinhos, Lda, com sede na Igrejinha, que, pretendendo adquirir o prédio rústico denominado Courela de Vale do Cêpo, em Redondo, solicita a isenção do IMT para aquisição do referido prédio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não conceder a isenção do IMT conforme solicitado.

Subsídios

Presente um email em nome do Senhor José Calado, solicitando o apoio da câmara para a sua participação no Congresso Internacional “Portugal na (e no tempo) da Grande Guerra”, que decorre em Vila Real, nos próximos dias 19 e 20 de abril.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, com base na proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder um apoio financeiro no valor de 60,00€, para pagamento da inscrição.



Alteração Orçamental

Presente a 5ª alteração ao orçamento da despesa e respetiva alteração ao plano de atividades municipais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração orçamental apresentada.

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo– Unidade B

Presente a informação do Engº Pedro Proença, referente aos erros e omissões apresentados, relativamente à empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B e que de seguida se transcreve:

“Em resposta aos Erros e Omissões apresentados pela Empresa Tomás de Oliveira, informo o seguinte:

2.1- A escavação a efetuar para remoção dos revestimentos e abertura de caixa de pavimento nas faixas de rodagem e passeios, irá incidir sobretudo nas camadas de base e sub-base em tout-venant ou saibro. Só pontualmente poderão ser encontradas pontas de rochas. Nenhum estudo geológico conseguiria detetar e caracterizar todos os pontos singulares onde com muito baixa probabilidade existam rochas, nas camadas de base e sub-base referidas, a menos que fosse retirado todo o revestimento e respetiva fundação, e isso é precisamente o que se pretende neste artigo.

A espessura da base a remover, corresponde à profundidade de caixa para execução do novo pavimento.

A zona de armazenamento dos materiais da Câmara de Redondo encontra-se a 1000 metros do local da obra.

4.1 – As tampas removidas deverão ser transportadas a vazadouro a escolher pelo empreiteiro, de acordo com a lei.

4.2 – A tampa é de ferro fundido. A Gola é que será em betão armado, seja construída no local ou pré-fabricada. A Olibetão designa a Gola por tampa.

4.5 e 4.8 – O comprimento dos ramais pode ser medido na Planta da Rede de Água. A profundidade do ramal de água é igual à profundidade da conduta de abastecimento, conforme desenho.

4.15 – A profundidade da caixa é igual à profundidade da conduta de abastecimento, conforme desenho.



4.18 – O comprimento dos Ramais pode ser medido na Planta de Escoamento de Águas Pluviais. A profundidade é desde a cota de saída do sumidouro até à caixa de visita, com uma inclinação mínima de 2%.

As respostas anteriores, são válidas para os artigos equivalentes das várias Ruas.

Em resposta aos erros e omissões apresentados pela Empresa Construtora Estradas do Douro, informo o seguinte: Não são aceites os erros e omissões apresentados.

Em resposta aos erros e omissões apresentados pela empresa Consdep, informo o seguinte: Não são aceites os erros e omissões apresentados.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da informação técnica datada de 21/03/2018.

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas

Estabelece o n.º 2 do artigo 64.ª, que quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.

Que nos termos do n.º 4 (as decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º) do artigo 64.º do CCP.

O prazo para resposta aos erros e omissões terminou dia 20 de março;

A reunião de câmara realizar-se no dia 28 de março;

A resposta será comunicada no dia seguinte à aprovação dos erros e omissões, no dia 29 de março;

O período decorrido entre o prazo limite de resposta e o dia da comunicação decorem 9 dias, período pela qual se propõe a prorrogação.



Assim, as propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 23:59 horas do 9.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da informação supra transcrita, datada de 23/03/2018.

Proposta de Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo: “Redondivest” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar o documento apresentado a fim de ser previamente discutido e trabalhado entre todos, em reuniões de trabalho, serem prestados esclarecimentos e recebidos os contributos, de modo a chegar-se a um documento final.

Paços do Concelho, aos 03 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO